



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão e Suporte aos Contratos de Terceirização

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEGET

À SELIT,

Em atenção ao Encaminhamento à SEGET (1534527) para análise da documentação complementar e alterações realizadas na planilha da proposta ofertada pela empresa **Artebrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda**, CNPJ 09.576.421/0001-30, atual arrematante do Pregão **Pregão 90014/2025 (UASG 90013)**, manifestamos o que segue:

Considerando o Encaminhamento à SELIT (1525389), as disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, informamos que após análise das documentações encaminhadas pela licitante, todas as diligências foram devidamente cumpridas.

Entretanto, para fins da análise da planilha de custos, de preço, poderá ser efetuada diligência e pedidos de esclarecimentos complementares, na forma da legislação pertinente, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- i.1) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexistência;
 - i.2) solicitação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente para comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado à época;
 - i.3) levantamento de informações junto ao Ministério da Economia;
 - i.4) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
 - i.5) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
 - i.6) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- j) A CONTRATANTE poderá solicitar, a seu critério, documentos adicionais não listados no termo de referência, para fins de comprovações e aceitação da proposta apresentada.

Após análise, identificamos uma redução substancial nos valores apresentados para os insumos de copa, em relação às estimativas. Tal discrepância nos leva a questionar a viabilidade da execução contratual nos termos propostos, considerando a possibilidade de comprometimento da saúde financeira da empresa e de âmbito contratual em virtude da significativa diferença entre os valores cotados e os preços praticados no mercado. Os valores apresentados destoam consideravelmente das pesquisas mercadológicas realizadas durante o planejamento deste processo licitatório. Diante disso, visando assegurar a plena execução do objeto contratual, solicita-se a apresentação de notas fiscais de aquisição pela proponente dos produtos listados nas tabelas abaixo para comprovação de que os valores cotados se mostram dentro dos preços de mercado. A comprovação dos valores praticados na aquisição desses

itens é fundamental para atestarmos a viabilidade da proposta e a capacidade da empresa fornecer os insumos sem incorrer em riscos financeiros.

Item	Descrição Material	Valor Estimado	Valor Licitante	Diferença
3	Esponja Para Lavagem De Louças E Limpeza Em Geral, Dupla Face Sintética, Um Lado Em Espuma Poliuretano E Outro Em Fibra Sintética Abrasiva, Antibacteriana, Formato Retangular, Medindo Aproximadamente 110mm X 75mm X 20mm De Espessura. Pacote com 4 unidades.	R\$ 6,40	R\$ 1,30	- 79,69%
4	Esponja de LÃ DE AÇO, composição básica: aço carbono abrasivo, p/ limpeza em geral, acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, peso líquido aproximado de 60g, pacote c/ 08 unidades	R\$ 2,94	R\$ 0,80	- 72,79%
5	Guardanapo de limpeza, em papel absorvente, folha simples, na cor branca, não gofrado, 4 dobras, dimensões mínimas 33 cm x 30 cm, 100% fibras naturais, embalado em pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT/NBR. Do tipo Coquetel, Santepel, Snob ou de melhor qualidade	R\$ 6,48	R\$ 2,90	- 55,25%
7	Sabão em barra glicerinado - cor neutra. Pacote com 5 de 200g cada unidade.	R\$ 12,00	R\$ 2,47	- 79,42%

Atenciosamente,

Karina Mayumi Sato
Supervisora SEGET, em substituição.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Mayumi Sato, Supervisor(a) de Seção em Substituição**, em 03/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1535250 e o código CRC **41F7C6C0**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0000490-95.2025.4.06.8001

1535250v5